



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**REQUERIMENTO** para que seja enviado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando **INFORMAÇÕES** sobre a situação de Bancas de Jornal e Revista em estado de abandono em várias vias do município.

Senhor Presidente:

Considerando que cabe a Prefeitura conceder permissão de uso do espaço para instalação de Bancas de Jornal e Revista;

Considerando que vários destes equipamentos estão abandonados, servindo para depósito de entulho, espaço para moradores em situação de rua, somente ocupando espaço no passeio;

Considerando que na Rua Cel Alfredo Fláquer, altura do nº 100 e na Avenida Portugal, ao lado do nº 1.489 existem bancas de Jornal completamente abandonas;

Considerando que a Lei nº 8.249/01, que dispõe sobre as instalação e funcionamento desses equipamentos, estipula a possibilidade do Poder concedente remover o equipamento, é que:

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para, nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, informar sobre a situação de Bancas de Jornal e Revista localizadas na Rua Cel Alfredo Fláquer, nº 100 (em frente Itaú Personalite) e ao lado do nº 1.489 da Avenida Portugal:

- 1) Existem permissionários responsáveis por estas Bancas? Em caso negativo, haverá procedimento licitatório para regularizar a situação?
- 2) Sendo negativas as respostas anteriores, quando os equipamentos serão removidos pela Prefeitura?

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2020.

**PROFESSOR MINHOCA**  
Vereador

